



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 535/23
AUTOR: DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL			

Indica ao Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/RO, para que seja feito o recapeamento através de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na RO 370, trecho que liga o trevo de Cerejeiras até o trevo de Corumbiara.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/RO, para que seja feito o recapeamento através de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na RO 370, trecho que liga o trevo de Cerejeiras até o trevo de Corumbiara.

Plenário das Deliberações, 18 de abril de 2023.


LUIZINHO GOEBEL
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 535/23
AUTOR: DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL			

JUSTIFICATIVA

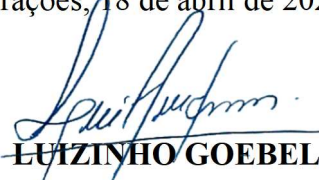
A solicitação se faz necessária tendo em vista que a obra de custo elevado construída a anos atrás, e devido as adversidades do tempo a mesma está se deteriorando pela falta de manutenção, motivo pelo qual solicitamos o recapeamento por CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para uma obra de qualidade e longa durabilidade.

Salienta-se que o recapeamento da referida Rodovia irá beneficiar todas as famílias que residem naquela região, além do grande fluxo de veículos que escoam a produção local dos municípios que encontram-se localizados na Rodovia.

Cabe ressaltar que caso a referida situação não for resolvida de forma célere, trará consequências ainda mais danosas ao patrimônio público.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das Deliberações, 18 de abril de 2023.


LUIZINHO GOEBEL
Deputado Estadual